



**PORTARIA Nº 055 / 2017**

**SUMULA:** CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "d", do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 2º, e alínea "h", do inciso V, do art. 35, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**I** - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

**II** - Ficam designados os servidores Adriane da Silva Oliveira, Elda de Souza, Terezinha Pereira Souza, Iedo José Stimamiglio e Luiz Mário de Oliveira, para compor e atuarem na Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

**III** - Compete a Comissão realizar o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

**IV** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos 09 de agosto de 2017.

*(5)*  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

